



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 020/2015, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.006071/2015-01 e o que ficou decidido em sua 229ª reunião, realizada em 02 de outubro de 2015, **resolve:**

Art. 1º APROVAR a alteração da carga horária da disciplina optativa “Metodologia de Pesquisa” de 30 (trinta) para 60 (sessenta) horas, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

Art. 2º DETERMINAR que a retificação seja consolidada na Resolução nº 016/2010 do Conselho Universitário, de 24 de junho de 2010, que trata da criação do Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais.

Art. 3º REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE